



## AVISO Nº 24/2019

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Torna público** para efeitos do disposto no nº 1 e nº 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, proceder à abertura de um período de discussão pública acerca da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, no sentido de prever a realização de feiras e/ou mercados no Largo Gago Coutinho. -----

---- A discussão pública decorrerá durante um período de 20 dias úteis, contados a partir do 5º dia da publicação deste aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestões por escrito, após consulta do processo no BU-Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: [geral@cm-vilavicosa.pt](mailto:geral@cm-vilavicosa.pt)-----

----Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa [www.cm-vilavicosa.pt](http://www.cm-vilavicosa.pt)-----

Vila Viçosa, 8 de novembro de 2019

Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João F. Condenado, Prof. )